



PORTARIA Nº 1482/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares - RUBENS LUIS RECH.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, ao servidor efetivo **RUBENS LUIS RECH**, matrícula nº 7772, cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Viários, no período de 04 (quatro) de abril de 2022 a 03 (três) de abril de 2023, consoante Protocolo Digital nº 57670/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 20 (vinte) dias do mês de junho do ano de 2022.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração